

**RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO DIAMANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 26.642.727/0001-66**

BANCO MODAL S.A. (“Administrador”), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo nº. 501, 6º andar, Bloco I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 30.723.886/0001-62, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de administrador do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.642.727/0001-66 (“Fundo”), vem informar, que foi realizada, nesta data, Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas nesta data, às 15:00 horas, na qual foram deliberados e aprovados por 74,6% dos detentores da totalidade das cotas do Fundo, os seguintes itens da Ordem do Dia:

(i) A retenção dos rendimentos relativos ao 2º semestre de 2019 auferidos pelo Fundo e apurados segundo o regime de caixa, calculados na forma do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93; e

(ii) A realização de operações de conflitos entre o Fundo e a Administradora, durante o todo o prazo de duração do Fundo, especialmente a realização de operações compromissadas, nos termos do inciso V do artigo 34 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019.

BANCO MODAL S.A.
Administrador